



DESPORTOS ELETRÓNICOS

FEDERAÇÃO PORTUGUESA

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no artigo 26º dos Estatutos da **FPDE – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DESPORTOS ELETRÓNICOS**, pessoa coletiva com o NIPC 514057394, com sede na Praça de Mouzinho de Albuquerque, 113, 6º, 4100-359 Porto, convoco todos os sócios, no pleno gozo dos seus direitos de Associados, para a Assembleia-Geral Ordinária, a realizar no dia **18 de Outubro de 2023, entre as 15h00 e as 20h00**, na Rua S. João de Brito, 605 E – 4.º, 4100-455 Porto, com a seguinte ordem do dia:

Ponto Único: Eleição dos órgãos da Associação: Assembleia Geral, Direção, e Conselho Fiscal, para mandato de dois anos (2023 – 2024).

Os titulares dos órgãos sociais da Associação são eleitos através de sufrágio direto e secreto, através de listas únicas, conforme disposto no artigo 10º, n.º 1 dos Estatutos, deliberando a Assembleia Geral eleitoral com os votos dos seus membros efetivos, em conformidade com o artigo 49º, n.º 4 dos Estatutos.

As listas contendo os nomes e demais elementos de identificação e elegibilidade dos candidatos, bem como as declarações de candidatura, deve, nos termos do n.º 4, do artigo 13º dos Estatutos, ser entregues à Mesa da Assembleia-Geral, até ao final do dia **18 de Setembro de 2023**.

A Assembleia-Geral não pode deliberar, em primeira convocação, sem a presença de metade, pelo menos, dos seus sócios (Artigo 26.º, n.º 3 dos Estatutos e 175º do Código Civil).

A Assembleia-Geral funcionará validamente em segunda convocação, meia hora após a hora para que inicialmente havia sido convocada, qualquer que seja o número de sócios presentes (Artigo 175º do Código Civil).

Porto, 18 de Agosto de 2023

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'F. Veiga Gomes', with a long horizontal stroke extending to the right.

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral

Fernando Veiga Gomes